



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Marcos Tavares - PDT/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 22 DE MARÇO DE 2023
(DO SR. MARCOS TAVARES)

Apresentação: 22/03/2023 21:05:45.137 - Mesa

RIC n.539/2023

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, informações sobre o repasse de recursos do FUNDEB, nos últimos 4 anos, aos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações junto ao Ministério da Educação, sobre recursos do FUNDEB e a aplicação das verbas destinadas aos municípios do estado do Rio de Janeiro, informando quais recursos foram repassados nesses últimos 4 (quatro) anos, a regularidade de sua aplicação, a avaliação de eficiência da gestão, relatórios de avaliação de desempenho, e irregularidades detectadas, se existentes.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

MARCOS TAVARES

Deputado Federal PDT/RJ

Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

CD23994117900*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23994117900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Marcos Tavares - PDT/RJ

Apresentação: 22/03/2023 21:05:45.137 - Mesa

RIC n.539/2023

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de viabilizar o acesso a estas informações relativas à execução dos recursos repassados aos municípios do Rio de Janeiro, bem como a eficácia de sua aplicação, no que tange as verbas do FUNDEB, na rede de ensino de nosso estado.

Obste que o estado do Rio de Janeiro, está entre os Estados que necessitam de complementação de subsídios federais, para garantir o valor mínimo estabelecido na legislação do Fundo de Educação Básica (FUNDEB).

De acordo com estudos abaixo demonstrados e retirados do site do IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/pesquisa/13/78117?tipo=grafico&indicador=5913>, podemos notar o declínio no índice de adesão de matrículas que vem acontecendo, como é demonstrado nos gráficos a seguir.

Vale gizar que incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional, voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos e familiares, fazem parte da atribuição do Ministério da Educação e seus programas.

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239994117900>



* C D 2 3 9 9 9 4 1 1 7 9 0 0 *



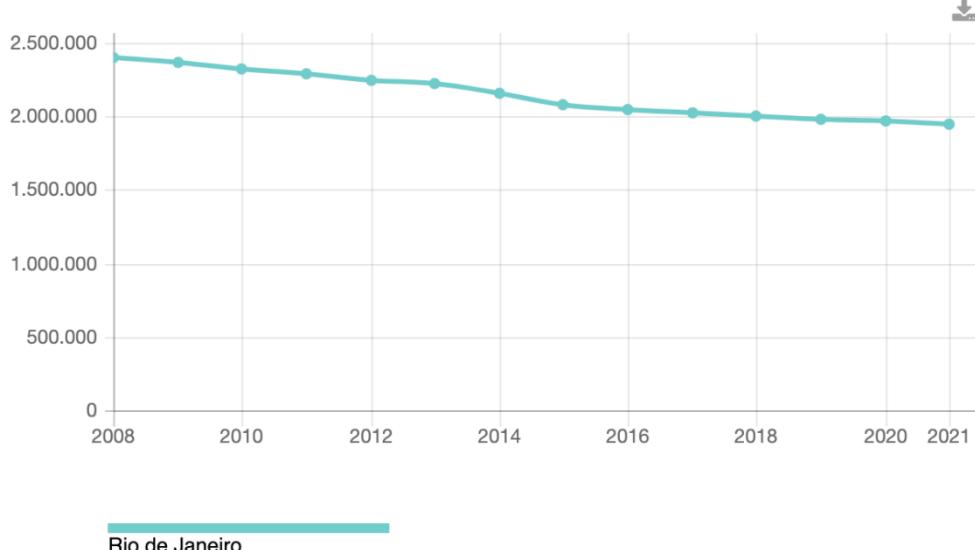
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Marcos Tavares - PDT/RJ

Apresentação: 22/03/2023 21:05:45 - Mesa

RIC n.539/2023

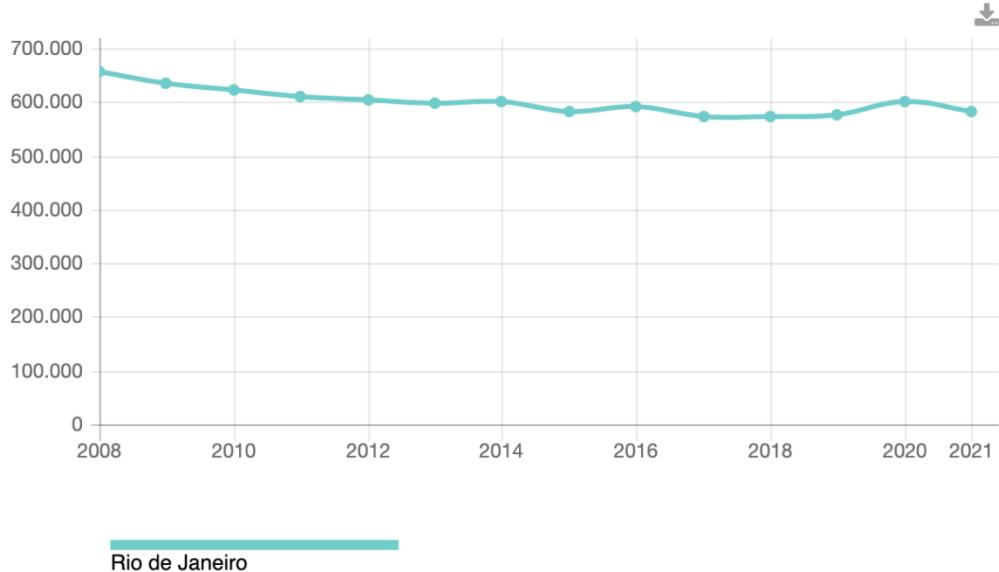
Ensino básico / Matrículas / **Ensino fundamental** (Unidade: matrículas)

matrículas



Ensino básico / Matrículas / **Ensino médio** (Unidade: matrículas)

matrículas



Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 - Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br



* C D 2 3 9 9 4 1 1 7 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239994117900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Marcos Tavares - PDT/RJ

Apresentação: 22/03/2023 21:05:45.137 - Mesa

RIC n.539/2023

De acordo com a projeção da população brasileira, consolidada pelo IBGE, o volume de jovens permanecerá crescendo, muito embora com taxas declinantes já a partir de 2009, chegando a alcançar valores negativos em 2021, com a devida defasagem temporal, no número de matrículas efetuadas na rede de ensino.

Para este grupo que precisamos pensar políticas públicas adequadas, e políticas de grande alcance, não só pelo grande número de jovens, como pela diversidade das demandas. Tais políticas precisam ser intersetoriais, multidisciplinares, pluriculturais, criativas e inovadoras.

O Fundeb representa um marco na capacidade do Estado Brasileiro de financiamento da educação básica. Não podemos, todavia, desconsiderar a importância de medidas de controle e fiscalização da destinação dos recursos.

Diante do exposto, visando o resultado satisfatório de contemplar nossos jovens e aumentar o acesso a educação, requerem-se, com urgência, as informações supracitadas para avaliarmos o desempenho das tratativas e debatermos a possibilidade de aplicação de outras medidas.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

MARCOS TAVARES

Deputado Federal PDT/RJ

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239994117900>



* C D 2 3 9 9 4 1 1 7 9 0 0 *